PUBLICADO EM 14/12/2022
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 2605

LEI Nº 3971/2022

Súmula: Dá o nome de Francisco Leocádio Canha ao Mercado do Produtor, Vila Santa Cruz, Município de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1° - Dá o nome de Francisco Leocádio Canha, mais conhecido como "Chiquinho Canha" ao Mercado do Produtor, localizado ao lado do Centro de Distribuição da Agricultura Familiar, na Vila Santa Cruz, Município de Castro.

Art. 2º - Os dados pessoais coletados para a justificativa, currículo e demais informações, poderão fazer parte do acervo histórico da Câmara Municipal e poderão ser divulgados em nosso site eletrônico, em veículos de comunicação e redes sociais.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 08 de dezembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL